

DECRETO N.º 4 1 / 03



“Dispõe sobre a instituição de Comissão especial para a execução do Termo de Acordo de cooperação firmado entre o Município de Várzea Grande e a Ager – MT, e dá outras providências”.

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade urgente de implantar o acordo de cooperação firmado pelo Município com a Ager-MT usando a fiscalização do serviço de transporte coletivo urbano e interurbano de passageiros do Aglomerado urbano Cuiabá-Várzea Grande, nas linhas de tráfego de Várzea Grande,

DECRETA :

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Fiscalização formada por representantes da Superintendência de Trânsito e Transporte Urbano de Várzea Grande (STUVG), Secretaria de Fazenda e Secretaria da Guarda Municipal, sob a Coordenação da primeira.

Art. 2º - A Comissão instituída se incumbirá da execução do Termo de Acordo e Cooperação, conforme redação do art. 3º do diploma mencionado, promovendo a fiscalização do sistema de transporte coletivo urbano, nos limites do Município.

Art. 3º - Com base na legislação pertinente, a Comissão Especial de Fiscalização adotará providências e proporá regulamentação de suas funções e atividades, de conformidade com as exigências do serviço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 03 de novembro de 2003.

Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal